



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 027/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Creuza dos Santos”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.*

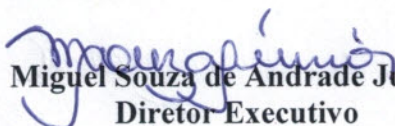
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. Creuza dos Santos**, portadora do RG n.º 0793189-1 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 483.391.211-20 e da Cédula Eleitoral de n.º 000754361864, Zona “052”, Seção “0172”, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência “25”, matrícula n.º 1526-1, contando com um total de 11.211 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 012/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de outubro de 2022.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
03/10/2022